

## A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

### 1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	Access Bank Angola, S.A.
1.2 Endereço	Avenida Gamal Abdel Nasser, Torre Victória, Piso 0, Bairro do Kinaxixi Ingombota - Luanda
1.3 Contactos	+244 222 636 200   <a href="mailto:comunicacaocorporativa@accessbankplc.com">comunicacaocorporativa@accessbankplc.com</a>

### 2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)

2.2 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável

### 3. Data da FTI

19.04.2023

## B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

### 1. Tipo de Crédito

1.1 Designação comercial do produto	Crédito ao Sector Real da Economia Linha de crédito para financiar a produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional, a matéria-prima e o investimento necessário à sua produção, incluindo-se no investimento a aquisição de máquinas e equipamentos.
1.2 Categoria	Crédito de curto/médio/longo prazo e factoring

### 2. Montante Total do Crédito

O limite de crédito a conceder será analisado tendo em conta a capacidade financeira, idoneidade da empresa e projecto de investimento apresentado, dentro dos objectivos pré-estabelecidos que constam no Aviso nº 10/2022, de 06 de Abril de 2022, incluindo as actividades de cultura e produção de bens essenciais referidos no artigo 2.º do Aviso nº 10/2022.

### 3. Condições de Utilização

Permite a utilização de um valor disponível por crédito na conta de depósito à ordem. O montante deverá ser disponibilizado por tranches, consoante a apresentação de facturas, orçamentos, etc.

Crédito concedido ao abrigo do Aviso nº 10/2022 relativo à concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, nomeadamente:

- Crédito ao investimento, que consiste num crédito de médio e longo prazo, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos, que deverá ter como prazo máximo o período de retorno –payback- do investimento;
- Crédito de apoio à tesouraria, que resulta num crédito de curto prazo para a aquisição de matéria-prima e outros insumos a fornecedores locais do mercado interno;

- Crédito Factoring.

O Aviso nº 10/2022 aplica-se à concessão de crédito nas actividades de cultura e Produção de bens essenciais, nomeadamente:

- Avicultura, bovinicultura, caprinocultura, suinicultura e derivados;
- Apicultura;
- Pesca comercial, aquicultura e todas as actividades relacionadas com a indústria da pesca;
- Pastelaria e panificação.

Cultura e Derivados de:

- Arroz;
- Café;
- Cana-de-açúcar;
- Feijão;
- Fruta tropical;
- Legumes;
- Milho;
- Trigo;
- Tubérculos;
- Palmar;
- Soja.

Produção de:

- Bebidas, incluindo sumos;
- Leite e seus derivados;
- Óleo alimentar;
- Sal comum;
- Artigos de higiene;
- Embalagens;
- Sabão e detergentes;
- Madeira e seus derivados;
- Varão de aço utilizado no sector da construção;
- Vidro;
- Fertilizantes e materiais de correcção de solos.

Fileira Têxtil:

- Cultivo e Transformação do algodão;
- Produção de tecidos e peças confeccionadas.

#### 4. Duração do Contrato (Meses)

Variável;

- Mínimo 24 meses;
- Máximo 96 meses.

#### 5. Reembolso do Crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Prestação de capital e juros
5.2 Regime de prestações	Constantes
5.3 Montante da prestação	Montante e número da prestação é dado em função do montante concedido e

	da duração do crédito.
	$\text{Montante da Prestação} = (\text{Montante Desembolsado} / \text{Número de Prestações}) + (\text{Montante Desembolsado} \times \text{Taxa de Juro} / 12)$

5.4 Número de prestações	Em função do montante concedido e da duração do crédito.
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal, Trimestral ou Semestral.
5.6 Imputação	Não aplicável.

## 6. Contrato Coligadp (se aplicável)

6.1 Bem ou serviços	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

## 7. Garantias

Poderão ser aceites todas as garantias admissíveis em direito, dependendo da sua adequação ao risco de empréstimo assumido pelo Banco, nomeadamente: 1ª hipoteca sobre bens imóveis ou móveis, a favor do Banco, penhor de aplicações financeiras, garantias públicas ou bancárias, fiança de terceiros com renúncia ao beneficiário de execussão prévia, etc.

## 8. Reembolso Antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não Aplicável
8.2 Condições de exercício	O Cliente tem o direito de cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, remetendo ao Banco uma carta de pré-aviso não inferior a 10 dias

## C. Custo do Crédito

### 1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)

1.1 TAN	7,5% para créditos para o investimento; 10% para créditos para aquisição de matéria-prima, insumos e factoring.
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa
1.3 Taxa d juro fixa	7,5% , 10%
1.4 Taxa de juro contratada	7,18%
1.5 Indexante	Não Aplicável
1.6 Spread base	Não Aplicável
1.7 Spread contratado	Não Aplicável
1.8 Outras componentes	Não Aplicável

### 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

7,50%

**Nota:** Calculada com base num exemplo representativo de um financiamento de AOA 190.000.000,00, a 90 (noventa) meses com reembolso mensal.

### 3. Encargos Incluídos na TAEG (Preencher caso se trate de Crédito ao Consumo)

3.1 Valor total dos encargos	AOA 178.467,80
------------------------------	----------------

<b>3.2 Discriminação dos encargos</b>	AOA 123.747,80 que inclui 0,2% de Imposto Selo s/juros: AOA 48.000,00 referente a comissão de manutenção mensal (AOA 500,00 mensal com prazo de 96 meses). AOA 6.720,00 que inclui 14% IVA/ s/comissão de manutenção mensal.
<b>3.2.. Comissões de abertura de contrato</b>	Não Aplicável
<b>3.2.2 comissões de processamento de prestações</b>	Não Aplicável
<b>3.2.3 Anuidades (se aplicável)</b>	Não Aplicável
<b>3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)</b>	A definir consoante a finalidade de financiamento a assegurar.
<b>3.2.5 Impostos (se aplicável)</b>	IVA s/Comissão: 14%; Imposto de Selo s/juros e Imposto de Selo s/juro mora: 0,2%.
<b>3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)</b>	Não Aplicável
<b>3.2.7 Custos conexos (se aplicável)</b>	Não Aplicável
<b>(i) Custos com contas de depósito à ordem</b>	Não Aplicável
<b>(ii) Custos com meios de pagamento</b>	Não Aplicável
<b>(iii) Outros custos</b>	Não Aplicável
<b>(iv) Condições de alteração dos custos</b>	Não Aplicável
<b>4. Contratos Acessórios Exigidos (se aplicável)</b>	
<b>4.1.Seguros exigidos</b>	Em função da finalidade do projecto e das garantias definidas para o seu financiamento – Seguros de incêndio, multirriscos, agrícolas, automóvel, máquinas, equipamentos, etc.
<b>4.1.1 Coberturas mínimas exigidas</b>	A definir consoante finalidade de financiamento e bem a assegurar.
<b>4.1.2 Descrição</b>	
<b>(i) Custos com contas de depósito a ordem</b>	De acordo a tabela de comissões e despesas em vigor no Preçário.
<b>(ii) Periodicidade de pagamento</b>	Não Aplicável
<b>(iii) Prémio de seguro previsível</b>	Não Aplicável
<b>(iv) Outros custos de seguro</b>	Não Aplicável
<b>4.2 Outros contratos exigidos</b>	Não Aplicável
<b>5. Vendas Associadas Facultativas (se aplicável)</b>	
Não Aplicável	
<b>6. Montante Total Imputado ao Cliente (Preencher caso se trate de Crédito ao Consumo)</b>	
AOA 251.997.653,58 O montante total imputado ao cliente é igual ao montante do crédito mais o custo total do crédito para o consumidor, o qual corresponde à soma do valor dos juros e do valor dos encargos incluídos no cálculo da TAEG	
<b>7. Custos Notariais (se aplicável)</b>	
Sujeito à análise casuística.	
<b>8. Custos por Falta de Pagamento</b>	

8.1 Taxa de juro de mora	10%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Nos termos e condições contratuais
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Não Aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Execução das garantias e a consequente Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC).

## D. OUTROS ASPECTOS

### 1. Direito de Revogação

O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do Artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito

### 2. Rejeição do Pedido

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

### 3. Cópia do Contrato

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

### 4. Outros

Outras condições para aceder ao crédito:

- Ser Cliente do Banco;
- Comprovar que a Sociedade é constituída ao abrigo da Lei das Sociedades Comerciais ou da Lei das Sociedades unipessoais;
- Apresentação de um estudo de viabilidade económico-financeiro;
- Empresa e accionistas/sócios sem incumprimento bancário;
- Experiência comprovada na actividade que os accionistas/sócios exercem e para a qual solicitam o crédito;
- Contabilidade organizada e com as respectivas contas certificadas por um contabilista, consultora acreditada, perito contabilista registado na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola;
- Situação fiscal regular - Apresentação do Balancete geral à data;
- Factura Pró-forma da matéria-prima a adquirir com o financiamento.

### 5. Prazo das Condições da FTI

A informação constante no presente documento permanece válida à presente data, salvo ocorrência de alterações legislativas ou regulamentares ou caso fortuito ou de força maior.

Em sede de Conselho de Crédito as condições apresentadas ao Cliente poderão ser alteradas.

O Access Bank, S.A. poderá em qualquer momento anterior à data de início da operação decidir pela não validade das informações constantes neste documento e consequente cancelamento da ficha de Produto por considere que já não se verificam as condições de Mercado necessárias à sua viabilidade.

## DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na presente Ficha Técnica do Produto de Crédito – Crédito ao Sector Real da Economia ao abrigo do Aviso nº 10/2022.

Mais, declaro ter perfeito conhecimento e compreendo os riscos resultantes da subscrição do presente produto, os quais foram devidamente ponderados e tomados em conta no processo de formação e decisão da minha vontade de contratar.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto:

Data: \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_